

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

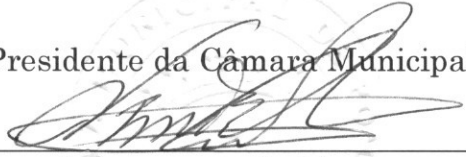
FREGUESIA DE VERMOIL

Narciso Ferreira Mota, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de Vermoil funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013** no(s) seguinte(s) local(ais):

- Secção de voto n.º 1: EB 1 em Vermoil**
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 2980).
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE 1 e UE 1).
- Secção de voto n.º 2: EB 1 em Outeiro da Ranha (Ranha de S. João)**
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B 2 e B 1793).
- Secção de voto n.º 3: EB 1 em Matos da Ranha**
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C 2 e C 1035).
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE C 1 e UE C 2).

Município de Pombal, 04 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

- Nota:**
1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____"
 2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de Agosto.